



PORTARIA/GP/N.º 453, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2020

**DESTITUI E DESIGNA SERVIDORAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIACICA – ESTADO DO ESPIRITO SANTO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 90, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Cariacica,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Destituir a pedido, a servidora estatutária **Josineide Rosa** – matrícula nº 30.543, do cargo de Diretora da ECEC “Margarete da Cruz Pereira”, da Secretaria Municipal de Educação.

**Art. 1º** Designar a servidora estatutária **Polyana Ribeiro** – matrícula nº 117.450, no cargo de Diretora da ECEC “Margarete da Cruz Pereira”, da Secretaria Municipal de Educação.

**Art. 2º** Conceder para a servidora estatutária **Polyana Ribeiro** – matrícula nº 117.450, a gratificação, grupo IV, que trata no Anexo Único da Lei Complementar nº 089/2020, na referida escola citada no artigo 2º.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 04 de janeiro de 2021.

**Art. 4º** Revogam-se todas as disposições em contrário.

Cariacica, 30 de dezembro de 2020.

  
**GERALDO LUZIA DE OLIVEIRA JÚNIOR**  
Prefeito Municipal

CI/SEME/GAB Nº 376/2020





**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO - EXTRA**  
Cariacica-ES, quarta-feira, 30 de dezembro de 2020.

Parágrafo Único. Os documentos referidos no "caput" deste artigo serão arquivados na Secretaria Municipal de Desenvolvimento da Cidade e Meio Ambiente.

**Art. 8º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 9º** Revogam-se as disposições em contrário.

Cariacica (ES), 30 de dezembro de 2020.

GERALDO LUZIA DE OLIVEIRA JUNIOR  
Prefeito Municipal

**PORTARIAS**

**PORTARIA/GP/N.º 452, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2020**

CONCEDE MUDANÇA DE NÍVEL À SERVIDORA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIACICA – ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art. 90, inc. IX, da Lei Orgânica do Município c/c Leis Complementares nº 17/2007 e 52/2015 e Decreto nº 179/2019,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Mudança de Nível à servidora abaixo relacionada:

MATRÍCULA	NOME	NÍVEL	PROCESSO	DATA INICIAL
117392-1	Juliana Pereira Rageteles Gomes	III para IV	16786/2020	19/10/2020

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, observada a data consignada em seu respectivo art. 1º.

Art. 3º Revogam-se todas as disposições em contrário.

Cariacica, 29 de dezembro de 2020.

GERALDO LUZIA DE OLIVEIRA JUNIOR  
Prefeito Municipal

**PORTARIA/GP/N.º 453, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2020**

DESTITUI E DESIGNA SERVIDORAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIACICA – ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 90, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Cariacica,

RESOLVE:

Art. 1º Destituir a pedido, a servidora estatutária Josineide Rosa – matrícula nº 30.543, do cargo de Diretora da ECEC “Margarete da Cruz Pereira”, da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 1º Designar a servidora estatutária Polyana Ribeiro – matrícula nº 117.450, no cargo de Diretora da ECEC “Margarete da Cruz Pereira”, da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Conceder para a servidora estatutária Polyana Ribeiro – matrícula nº 117.450, a gratificação, grupo IV, que trata no Anexo Único da Lei Complementar nº 089/2020, na referida escola citada no artigo 2º.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 04 de janeiro de 2021.

Art. 4º Revogam-se todas as disposições em contrário.

Cariacica, 30 de dezembro de 2020.

GERALDO LUZIA DE OLIVEIRA JÚNIOR  
Prefeito Municipal

**PORTARIA/GP/N.º 454, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2020**

CONCEDE VACÂNCIA DE CARGO A SERVIDORA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIACICA – ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 90, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Cariacica,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Vacância do cargo de Auxiliar Administrativo, à servidora estatutária Patrícia Santos Silva – matrícula nº 108.142, lotada na Secretaria Municipal de Educação, em virtude de posse em outro cargo inacumulável, na forma do Art. 57, VI da Lei Complementar Municipal nº 029/2010.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 21 de dezembro de 2020.

Art. 3º Revogam-se todas as disposições em contrário.

Cariacica, 30 de dezembro de 2020.

GERALDO LUZIA DE OLIVEIRA JUNIOR  
Prefeito Municipal

**EXPEDIENTE:**

Coordenadora de Confeção, Registro e Expedição de Atos Oficiais – Maria de Lourdes M. Coelho,  
Auxiliar administrativo – Thamires F. de Alvarenga e Agente Administrativo I – Núbia P. Calda.  
Av. Mário Gurgel, 2.502 - Alto Lage, Cariacica-ES, 29.151-900  
CAO/GAL – End. Eletrônico: atosoficiais@cariacica.es.gov.br